PORTARIA Nº 095-2018
Data: 25 de outubro de 2018

Autoriza a concessão de diária ao Vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil, visando o deslocamento para a Cidade de Brasília-DF, entre os dias 06 a 10 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4,0 (quatro vírgula zero) diárias ao Vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil, visando deslocamento para a cidade de Brasília-DF, entre os dias 06 a 10 de novembro de 2018, com o objetivo de participar do Evento "54º Congresso Brasileiro de Vereadores", e ainda, realizar Visita ao Congresso Nacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 de outubro de 2018.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE